



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 184/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor **Sérgio Rodrigo Batista**, RG 7.666.342-4, cargo e função de Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, para a Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, conforme deliberado na 31.^a Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores e protocolado n.º 11.301.067-3, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 27 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.